



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO

Eu Adeilane dos Santos Negreiros, Maria Maila Moura de Oliveira Feitosa e Zélia Lima Ferreira, discente do curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa da UEMASUL, declaro para os devidos fins, que o trabalho de finalização de curso intitulado LITERATURA INDÍGENA INFANTOJUVENIL COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA: uma proposta para promover valorização e respeito à cultura indígena no 6º ano do Ensino Fundamental, foi devidamente passado no sistema anti-plágio pelo orientador(a) do trabalho Profa. Dra. Elizabete Rocha de Souza Lima, que se responsabiliza e assegura que com exceção das citações devidamente indicadas e referenciadas, este trabalho foi escrito pelo autor supracitado, e, portanto, não contém plágio.

Estou ciente das penalidades que poderão ser acarretadas, inclusive os processos administrativos e os sanções legais caso tenha sido feito utilização de materiais de terceiros sem serem referenciados, situação essa que se configura plágio.

Imperatriz, 19 de junho 2026



Orientador (a)

Documento assinado digitalmente
gov.br ADEILANE DOS SANTOS NEGREIROS
Data: 19/06/2026 18:37:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA MAILA MOURA DE OLIVEIRA FEITOSA
Data: 19/06/2026 17:45:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ZELIA LIMA FERREIRA
Data: 19/06/2026 18:13:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Discente

Rua Godofredo Viana, 1.300– Centro. CEP. 65901- 480 – Imperatriz/MA. Fone: (99) 3528-4225

C.N.P.J 26.677.304/0001- 81 - Criada nos termos da Lei nº. 10.525, de
03.11.2016

